## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA

**Projeto de Lei nº 024/2019:** Autoriza o Poder Executivo a incluir ELEMENTO DE DESPESA na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de 2019; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2019 até o montante de R\$ 15.464,72 (quinze mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) e dá outras providências.

## **PARECER**

Trata-se de Projeto de Lei que visa incluir elemento de despesa na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e na Lei Orçamentária Anual de 2019; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2019 até o montante de R\$ 15.464,72 (quinze mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) e dá outras providências.

Lido o parecer jurídico e, achado conforme no tocante às Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Inraestrutura.

Sem a adequação das leis orçamentárias, torna-se necessária a alteração nas respectivas leis orçamentárias, sem o que o Município ficaria impedido de fazer o uso dos recursos.

Para dar efetividade a esta lei, servirão de recursos o Superavit financeiro, no montante de R\$ 15.137,65 (quinze mil e cento e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), verificado ao final do exercício de 2018, Fonte: 1025 - fundo nacional de desenvolvimento escolar-fnde e o excesso de arrecadação, no montante de R\$ 327,07 (trezentos e vinte e sete reais e sete centavos), verificado no presente exercício de 2019, Fonte: 1025 - fundo nacional de desenvolvimento escolar-fnde.

Considerando que o mérito deva ser analisado em plenário, se encontrando legal quanto ao quesito financeiro, deve o presente projeto de lei prosseguir para discussão e votação, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

## CONCLUSÃO

Os membros desta Comissão, após analisarem amplamente o Projeto 024/2019, exaram parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo Plenário, pois atende aos requisitos legais.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, dia 03 de junho de 2019.

JOSÉ MARÇAL DASSI - PP

Presidente da Comissão de Finanças Públicas Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

**GERSON LUIZ LOPES - PTB** 

Vice-Presidente da Comissão

FLÁVIO BATISTA DA SILVA - MDB

Vereador Membro da Comissão